



EDITAL Nº 53/2026

A Comissão Própria de Avaliação – CPA do UniSatc, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção dos representantes discentes desta comissão, conforme as seguintes disposições:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo normatizar o processo de seleção de quatro representantes discentes para substituição de membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, cujo mandato encerra em agosto de 2026, de acordo com o regimento da CPA.
- 1.2. A CPA tem por finalidade elaborar processos de avaliação institucional periódica do UniSatc, sendo uma ferramenta para a gestão institucional, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços educacionais.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se candidatar como membros representantes discentes:
 - a) alunos regularmente matriculados em curso de graduação do UniSatc;
 - b) ter disponibilidade de horário no período vespertino para os encontros da CPA;
 - c) Ter a conclusão do curso prevista no mínimo para o segundo semestre de 2027.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do (a) candidato (a) será individual, realizada via formulário eletrônico enviado para o e-mail do (a) candidato (a) cadastrado na Secretaria Acadêmica, no período de 06/08/2026 a 15/08/2026.
- 3.2. A CPA retornará o e-mail confirmando recebimento.
- 3.3. Havendo quatro inscritos ou menos, que atendam os critérios estabelecidos neste edital, até a data final de homologação das inscrições, a Comissão Própria de Avaliação considerará eleitos os únicos inscritos, homologando-os no ato.
- 3.4. Em caso de empate no número de votos, o desempate se dá pela seguinte ordem:
 - a) Idade, assumindo o aluno mais velho;
 - b) Persistindo o empate, o aluno com o maior tempo de curso.
- 3.5. Caso não tenhamos o número mínimo de inscritos será enviada carta convite aos discentes indicados pela Coordenação Geral do UniSatc.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. A divulgação será realizada através do portal do aluno pela própria CPA no período de 16/08/2026 a 30/08/2026.
- 4.2. Os candidatos que preencherem as condições determinadas no item 3 podem realizar a divulgação de suas candidaturas através de meios físicos ou eletrônicos, obedecendo as regras definidas pelo setor de comunicação da SATC.

5. DAS VAGAS

- 5.1. As vagas serão preenchidas da seguinte forma:
 - a) *Quatro vagas serão destinadas a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, independentemente da área de formação ou curso de origem.*

6. DA VOTAÇÃO

- 6.1. O voto é facultativo.
- 6.2. Poderão votar, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do UniSatc.
- 6.3. A votação ocorrerá no período de 16/08/2026 a 30/08/2026, através do acesso ao portal do aluno.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Própria de Avaliação e terá início assim que se encerrar o período de votação, podendo ser acompanhado pelos discentes.

8. DA NOMEAÇÃO

- 8.1. A nomeação e a posse dos novos membros serão formalizadas por ato da Reitoria do UniSatc.
- 8.2. Serão nomeados os quatro candidatos mais votados, obedecendo os critérios do item **5. DAS VAGAS.**
- 8.3. Em caso de desistência por parte dos eleitos, ou durante o período de vigência do mandato serão nomeados os suplentes, por ordem dos mais votados, obedecendo os critérios do item **5. DAS VAGAS.**
- 8.4. Caso não tenham inscritos e/ou suplentes disponíveis, ou em condições de assumirem o cargo será encaminhada carta convite com indicação realizada pela Vice-Reitoria do UniSatc para a quantidade de discentes necessárias para o preenchimento das vagas e será necessário o aceite do mesmo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CPA.
- 9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da CPA
cpa@satc.edu.br

Criciúma, 07 de agosto de 2026.

 **CPA** | Comissão Própria
SATC de Avaliação

Relatório de assinaturas



Carolina Biz

CPF: 053.798.479-86

Data: 07/08/2026 13:56

IP: 10.85.0.63

Coordenadora do Curso de Administração

